

**06(seis) meses e 15 (quinze) dias**, concedido ao servidor **Joaquim Silva de Souza**, portador do NIT: 1068520116-0 para fins de aposentadoria.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 18 de Dezembro de 2024.

**ADELICINO FRANCISCO LOPO** Prefeito Municipal

#### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/2024

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

**CNPJ:** 33.000.670/0001-67

**CONTRATADA:** EUCIONE RODRIGUES DA CUNHA

**CNPJ:** 40.866.943.0001-16

**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 01/01/2025 A 31/12/2025

**VIGÊNCIA:** 12 MESES

ADELICINO FRANCISCO LOPO

PREFEITO MUNICIPAL

#### CONTRATO Nº 145/2024

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

**CNPJ:** 33.000670/0001-67

**CONTRATADA:** BRENO SILVA GUIMARÃES

**CNPJ:** 44.027.481/0001-02

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 37.020,90 (TRINTA E SETE MIL VINTE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)

**DATA DA ASSINATURA:** 18 DE DEZEMBRO DE 2024

**VIGÊNCIA:** 28/02/2025

ADELICINO FRANCISCO LOPO

PREFEITO MUNICIPAL

#### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2023

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

**CNPJ:** 33.000670/0001-67

**CONTRATADA:** NECELINA SOUSA LOURENÇO LUZ

**OBJETO:** O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO PRORROGAR A VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 01/01/2025 À 31/12/2025.

**DATA DA ASSINATURA:** 16 DE DEZEMBRO DE 2024

**VIGÊNCIA:** 12 MESES

ADELICINO FRANCISCO LOPO

PREFEITO MUNICIPAL

#### SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA Nº 314/GP/2024

PORTARIA Nº 314/GP/2024 De 18 de Dezembro de 2024.

“Dispõe sobre designação de Fiscal para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 146/2024 e dá outras providências”.

**ADELICINO FRANCISCO LOPO**, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a Srª Carolinne Gomes Belo, como responsável por acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 146/2024.

**Art. 2º** - A representante designada no artigo primeiro desta Portaria, deverá realizar análise do contrato, relatando seus andamentos com um relatório individual.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura dos contratos, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 18 de Dezembro de 2024.

**ADELICINO FRANCISCO LOPO**

Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA RESOLUÇÃO Nº 13/2024/CMS- CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

**RESOLUÇÃO: 13/CMS/2024** Aprova Ata de Nº 13/2024 de Sessão Ordinária que aprova o relatório Anual de Gestão 2023.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTE BRANCA-MT (CMS), no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO** a Sessão Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 10 de Dezembro de 2024, às 09:00 hmin horas na sala de reunião da Ponte Branca - MT.

#### RESOLVE:

Art. 1º Aprova *relatório Anual de Gestão 2023*.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando as disposições em contrário.Registrada, Publicada e CUMpra-se.

Ponte Branca - MT, 10 de Dezembro de 2024.

Emilia Rodrigues Freitas **Presidente do Conselho M. de SaúdeCMS**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA LEI MUNICIPAL Nº 897/2024

**LEI MUNICIPAL Nº897, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.**

“**Altera e Atualiza anexos da Lei Municipal nº 879, de 02 de Julho de 2024, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - 2025 e dá outras providências.**”

**CLENEI PARREIRA DA SILVA**, Prefeito Municipal de Ponte Branca, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Ponte Branca, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

**Art. 1º.** Fica autorizado a alterar, adequar e atualizar, ações, programas e metas financeiras para o exercício 2025, os Anexos da Lei Municipal nº 879, de 02 de julho de 2024, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO – Anexo VI): - **Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental LDO 2025.**